



**CLIPPING INTERNET**  
**25/11/2019 ATÉ 25/11/2019**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
1.1	BLOG RICARDO FARIAS.....	1
2	DESEMBARGADOR	
2.1	BLOG ATUAL 7.....	2
2.2	SITE TV GUARÁ.COM.....	3

## **Anildes Cruz alega foro íntimo e deixa relatoria de ação contra Edmar Cutrim e Rubens Júnior**

Conselheiro do TCE e secretário estadual de Cidades são acusados de nepotismo cruzado pelo Ministério Público do Maranhão

A desembargadora Anildes Cruz, do Tribunal de Justiça do Maranhão, deixou a relatoria do recurso interposto pelo conselheiro do TCE (Tribunal de Contas do Estado), Edmar Serra Cutrim, contra decisão da juíza Alexandra Ferraz Lopez, titular do 2º cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública, que aceitou ação contra ele e o secretário estadual de Cidades e Desenvolvimento Urbano, Rubens Pereira Júnior, sob acusação de nepotismo cruzado.

Na decisão, proferida no último dia 21, quase um mês após a promotora Sidneya Nazareth Liberato apresentar parecer contrário ao agravo de instrumento de Edmar Cutrim, Anildes invocou o parágrafo primeiro do artigo 145 do CPC (Código de Processo Civil), segundo o qual “poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões”.

Os autos foram remetidos ao setor de distribuição, para que seja designado um novo relator na 6ª Câmara Cível, onde tramita o processo. Anildes Cruz, por conta do foro íntimo alegado, será substituída na votação do caso.

Rubens Júnior também tentou suspender a ação, mas teve liminar negada pelo desembargador Ricardo Dualibe. Posteriormente, Duailibe decidiu redistribuir o processo que estava sob sua relatoria para Anildes Cruz, então relatora preventa.

Como mostrou o ATUAL7, Edmar Cutrim e Rubens Júnior viraram réus por improbidade administrativa na segunda quinzena de agosto último.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, Rubens Júnior, à época deputado estadual, empregou em seu gabinete na Assembleia Legislativa o filho de Edmar Cutrim, Glalbert Cutrim, atualmente deputado estadual pelo PDT. Em contrapartida, diz o Ministério Público, o conselheiro empregou em seu gabinete no TCE a irmã do parlamentar comunista, Camila Torres e Silva, a Camila Pereira. A irregularidade durou quase seis anos.

Nos autos, ambos negam que tenham cometido a irregularidade apontada, e requerem a improcedência da ação.

Pela legislação, entre as sanções previstas para quem comete improbidade administrativa estão as de a perda do cargo público e a suspensão dos direitos políticos, por até oito anos.

## **CEMULHER | Judiciário promove 15ª Semana da 'Justiça pela Paz em Casa' a partir de segunda (25)**

O Poder Judiciário promove, no período de 25 a 29 de novembro, a 15ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa. No período, magistrados de todo o país vão concentrar esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

No Maranhão, o evento é organizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar.

Continua depois da publicidade:

No Fórum de São Luís (Calhau), será realizado um mutirão na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a atuação de juízes, servidores, promotores, defensores públicos e advogados, em 7 (sete) salas de audiências.

Além do esforço concentrado em diversas comarcas de Estado, também acontecerão ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.

**RESULTADOS** - As 14 edições da Semana da "Justiça pela Paz em Casa", realizadas no Maranhão, já contabilizaram mais de 5.210 audiências, 4.871 sentenças e 2.726 medidas protetivas de urgência expedidas.

**CAMPANHA** - A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo realizado pelos 27 tribunais de Justiça estaduais do Brasil.

O programa integra Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo CNJ. O projeto acontece em três edições por ano: em março (marcando o Dia da Mulher); em agosto (aniversário de sanção da Lei Maria da Penha); e em novembro (quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher).

Fonte: TJ-MA.

## **Caso Pastor Mackson: Familiares pedem justiça após soltura temporária de assassino**

Foi adiado para a próxima semana o pedido de habeas corpus de Saulo Pereira Nunes, assassino confesso do pastor evangélico e técnico em informática Mackson da Silva Costa, de 37 anos que desapareceu no dia 11 de outubro e foi encontrado morto na tarde do dia 14 de outubro. Como forma de manifestação, a família de Mackson se reuniu em frente ao prédio do Tribunal de Justiça cobrando respostas e reagindo à possível soltura de Saulo.

O Habeas Corpus seria analisado e julgado nesta segunda-feira (25), mas por decisão superior, a apreciação será feita somente na semana que vem.

### Soltura temporária

A Justiça havia concedido, na última quarta-feira (05), um habeas corpus permitindo a soltura - em caráter temporário - de Saulo Pereira Nunes, preso em flagrante pela morte do pastor evangélico e técnico em informática Mackson da Silva Costa, de 37 anos. A família informou à reportagem do Portal Guará que entraria com recurso e recorrer da decisão.

Na peça jurídica, o relator e desembargador Josemar Lopes Santos, responsável pela expedição de soltura, relembrou o que dispõe o art. 282, § 6º, do Código de Processo Penal: “a prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar”. Pelo disposto, o desembargador afirmou que o decreto prisional não se sustenta.

### O caso

O pastor evangélico e técnico em informática Mackson da Silva Costa, de 37 anos, que desapareceu desde o dia 11 de outubro após sair do local de trabalho, foi morto e enterrado pelo autor do crime, identificado como Saulo Pereira Nunes, de 38 anos.

Segundo informações da Polícia Civil, por meio da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa - SHPP, Saulo Pereira confessou o crime e disse que teria matado Mackson, pois o mesmo tinha um caso com sua mulher. O crime aconteceu no bairro do Maiobão, onde Saulo mora. O corpo de Mackson foi enterrado no quintal do acusado.

O veículo da vítima foi encontrado na manhã de domingo (13) na Avenida 7, bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, próximo ao endereço do autor do delito no mesmo bairro.